



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Direito

Teoria Geral do Estado

História e Teoria do Estado de Direito

(2 créditos – 2hs aula)

DES0228

Período Diurno - 2019

Professora Responsável
Profa. Associada Nina Ranieri

Monitores
Stephane Hilda Barbosa Lima
Arthur P. Ottolini Balbani
João Otávio A. Paes de Barros
Lucca L. Monteiro da Fonseca

I - PROGRAMA

Módulo I – Aspectos Gerais

Estado de Direito: conceito e princípios fundamentais.

Módulo II – De onde viemos? História e Teoria

O *Rule of Law* britânico. Circunstancias e características; afirmação e teoria jurídica; principais instituições e atuais desafios.

O *Rule of Law* americano. Circunstancias e características; afirmação e teoria jurídica; principais instituições e atuais desafios.

O *Rechtstaat*. Circunstancias e características; afirmação e teoria jurídica; principais instituições e atuais desafios.

O *État de Droit*. Circunstancias e características; afirmação e teoria jurídica; principais instituições e atuais desafios.

Instituições políticas e jurídicas do Estado de Direito. Instituições políticas e jurídicas do Estado de Direito: a separação de poderes, declarações de direitos. O constitucionalismo. O Estado constitucional de direito.

Módulo III – Onde estamos?

O Estado democrático de direito. Uma introdução.

Módulo IV - Para onde vamos?

Desafios do Estado de Direito nas primeiras décadas do séc. XXI

II – OBJETIVOS GERAIS DA DISCIPLINA E DO CURSO

Esta disciplina visa a aprofundar as estruturas e categorias da Teoria do Estado de Direito, a partir de suas matrizes clássicas, sob perspectiva histórica e jurídica. O objetivo é identificar os princípios fundamentais, as instituições e a teoria jurídica do Estado de Direito, sem dispensar a análise das condições políticas, sociais e históricas que favoreceram sua afirmação como fórmula universalmente adotada para controle e limitação do poder estatal.

Neste sentido, será feita análise e sistematização de doutrina relativa às experiências históricas do Estado de Direito e de suas principais instituições, visando identificar suas contribuições e desdobramentos no direito pátrio e no direito internacional, bem como problematizar o estágio atual do Estado de Direito no Brasil.

Justificativa – Na disciplina obrigatória de Teoria do Estado são abordados os elementos essenciais ao Estado de Direito. Nesta disciplina optativa, tais elementos são aprofundados de forma reflexiva, propiciando visão em perspectiva do desenvolvimento desse modelo de organização jurídico-política e de sua aplicação no Brasil.

III – METODOLOGIA

O curso será ministrado mediante metodologias ativas, de acordo com o programa e bibliografia anexos, desenvolvendo-se por meio de aulas participativas e avaliação continuada. Inclui leitura de textos clássicos, jurisprudência e doutrinas jurídicas contemporâneas, apresentação de resenhas críticas e trabalho escrito semestral.

IV – RESENHAS CRÍTICAS

Visam estimular as capacidades de análise, interpretação, compreensão e crítica dos alunos. Os textos encontram-se previamente indicados no programa.

As resenhas deverão ser inseridas no sistema *Moodle*, contendo, pelo menos, os seguintes tópicos:

- a) Do que o texto trata?
- b) Qual o seu objetivo?
- c) O que o autor quer demonstrar?
- d) Apreciação crítica final do aluno.

Eventualmente, as resenhas serão substituídas por questões a serem respondidas previamente às aulas, cujas respostas também deverão ser inseridas no sistema *Moodle*.

Informações adicionais serão fornecidas aos alunos, via sistema *Moodle*, se necessário.

V- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados por meio de:

- a) Participação - 40% (Pontualidade, frequência, escuta ativa, respeito à fala dos colegas, contribuições construtivas, etc.).
- b) Apresentação de resenhas críticas e de respostas às questões propostas – 60%.

VI - HABILIDADES E COMPETÊNCIAS TRABALHADAS NAS ATIVIDADES DA DISCIPLINA

- Aplicar conceitos jurídicos na vida prática cotidiana e na profissão
- Desenvolver a leitura e a consciência crítica
- Estimular a criatividade
- Desenvolver a proatividade
- Promover a integração entre os alunos da classe
- Estimular a pesquisa científica
- Incentivar as expressões escrita e oral
- Dominar o conteúdo programático
- Sistematizar e organizar ideias
- Propor soluções para os problemas concretos
- Estimular a realização de atividades extracurriculares
- Manejar adequadamente recursos tecnológicos para a pesquisa
- Desenvolver a escuta ativa

VII - CRONOGRAMA DAS AULAS

MÓDULO I – ASPECTOS GERAIS

5/8 - I Aula – Apresentação da disciplina e do curso. Dinâmica de integração e sensibilização sobre a temática

O que é o Estado de Direito?

Divisão dos grupos, explicação da dinâmica e das avaliações.

Leitura Obrigatória:

RANIERI, Nina – **Teoria do Estado: Do Estado de Direito ao Estado Democrático de Direito** – São Paulo:Manole, Parte II, Capítulo 13.

Atividade preparatória para a aula de 12/08:

1- Assistir o filme: A ONDA ([Die Welle](#)).

<https://www.youtube.com/watch?v=QBKEi8qamKM>

2- Resenha crítica de:

DÍAZ, Elias. *Estado de Derecho y Sociedad Democratica*. Madrid:Taurus. 8ª. Ed. 4ª. Reimpressão. 1981. Capítulo II.

12/8- II Aula – Check in

O que não é Estado de Direito?

Dinâmica

Leitura Obrigatória:

DÍAZ, Elias. *Estado de Derecho y Sociedad Democratica*. Madrid:Taurus. 8ª. Ed. 4ª. Reimpressão. 1981. Capítulo II.

Atividade preparatória para a aula de 19/08:

Leitura prévia de:

RANIERI, Nina – *Teoria do Estado* – São Paulo, 2019, Manole, Parte II, Capítulo 14, itens 1 e 2. Capítulo 15, itens 1, 2 e 3. 2ª. Ed.

Resposta à pergunta:

Qual a importância dos pensadores jusnaturalistas na evolução da ideia de Estado de Direito?

MÓDULO II – De onde viemos?

19/08 – III Aula - Check in

Antecedentes do Estado de Direito.

Dinâmica

O Rule of Law britânico. Circunstancias e características; afirmação e teoria jurídica; principais instituições. A Magna Carta. O *Habeas Corpus Act*. Atuais desafios. O *Human Rights Act*.

Leitura Obrigatória:

RANIERI, Nina – *Teoria do Estado* – São Paulo, Manole, Parte II, Capítulo 14, itens 1 e 2. Capítulo 15, item 1, 2 e 3. 2ª. Ed.

Leitura Complementar: SANTORO, Emilio - *Rule of law e “liberdade dos ingleses”*. A interpretação de Albert Venn Dicey. In ZOLO, Danilo – *O Estado*

de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006, pp. 201/263.

Atividades preparatórias para a aula de 26/08:

1- Leitura prévia de:

RANIERI, Nina – Teoria do Estado – São Paulo, 2019, Manole, Parte II, Capítulo 14, item 3. Capítulo 15, itens 4 e 5. 2ª. Ed.

2- Assistir ao filme:

Separate but equal - 1991

<https://www.youtube.com/watch?v=oGMSf87hLbQ&t=4575s>

Pergunta em relação ao filme:

Qual(is) princípio(s) do Estado de Direito estão em jogo no fato levado a julgamento?

26/08 – IV Aula – Check in

O Estado de Direito institucionalizado

Dinâmica

O Rule of Law americano. Circunstancias e características; afirmação e teoria jurídica; principais instituições. Atuais desafios.

Leitura Obrigatória: RANIERI, Nina – Teoria do Estado – São Paulo, Manole, Parte II, Capítulo 14, item 3. Capítulo 15, itens 4 e 5.

Leitura Complementar: CASALINI, Brunella Casalini – *Soberania popular, governo de leis e governo dos juízes nos Estados Unidos da América*, in ZOLO, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006, pp. 264/307.

Atividade preparatória para a aula de 09/09

Leitura prévia de:

RANIERI, Nina – Teoria do Estado – São Paulo, 2019, Manole, Parte II, Capítulo 14, item 4. 2ª. Ed.

Resenha crítica:

SCHIMITT, Carl – Teologia Política. Belo Horizonte: Del Rey, 2006, pp. 7 a 33.

09/09 – V Aula. *Check in*

O *Rechtstaat*. Circunstancias e características; afirmação e teoria jurídica; principais instituições. Atuais desafios. (1 aula e meia)

Dinâmica

Leitura Obrigatória: RANIERI, Nina – Teoria do Estado – São Paulo, Manole, Parte II, Capítulo 14, item 4.

Leitura Complementar: BONGIOVANI, Giorgio – *Estado de Direito e justiça constitucional. Hans Kelsen e a Constituição austríaca de 1920*, in ZOLO, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006, pp.379/416.

PORTO MACEDO JR. – Carl Schmitt e a Fundamentação do Direito. São Paulo:Max Limonad, 2001, pp. 39 a 80.

Atividade preparatória para a aula de 16/09

Leitura prévia de:

RANIERI, Nina – Teoria do Estado – São Paulo, Manole, 2019, Parte II, Capítulo 14, itens 5 e 6. 2ª. Ed.

Contexto histórico e político do séc. XIX

Pergunta: Qual a relação entre liberdade, segurança jurídica e Estado de Direito?

16/9- VI Aula. *Check in*

O *État de Droit*. Circunstancias e características; afirmação e teoria jurídica; principais instituições. Atuais desafios. (1 aula e meia)

Dinâmica

Leitura Obrigatória: RANIERI, Nina – Teoria do Estado – São Paulo, Manole, Parte II, Capítulo 14, itens 5 e 6.

Leitura Complementar: LAQUIÈZE, Alain - *État de droit* e soberania nacional da França, in ZOLO, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006, pp.338/378.

Atividade preparatória para a aula de 23/9

Resenha crítica: RANIERI, Nina – Teoria do Estado – São Paulo, Manole, Parte II, Capítulo 16.

23/9 - VII Aula – Check in

Dinâmica

Instituições políticas e jurídicas do Estado de Direito: a separação de poderes, declarações de direitos, o constitucionalismo. O Estado Constitucional de Direito.

Leitura Obrigatória: RANIERI, Nina – Teoria do Estado – São Paulo, Manole, Parte II, Capítulo 16.

Módulo III – Onde estamos?

30/09 – VIII Aula – Check In

O sentido do Estado de Direito se banalizou no Brasil, hoje?

Dinâmica

Atividade preparatória para a aula de 07/10

Leitura prévia de: RANIERI, Nina – Teoria do Estado – São Paulo, Manole, 2019, Parte II, Capítulo 18. 2ª. Ed.

Resposta à pergunta: Qual o sentido da expressão “Estado Democrático de Direito”? Qual o seu significado nas Constituições do final do século XX?

07/10 – IX Aula

O Estado Democrático de Direito: uma introdução.

Leitura Obrigatória: RANIERI, Nina – Teoria do Estado – São Paulo, 2019, Manole, Parte II, Capítulo 18. 2ª. Ed.

Atividade preparatória para a aula de 14/10:

Selecionar matérias jornalísticas acerca de violações atuais do Estado de Direito

14/10 – X Aula – Check in

Violações atuais do Estado de Direito

Dinâmica

Discussão guiada sobre as violações identificadas e o que podemos fazer para reverter esse quadro.

Módulo IV – Para onde vamos?

21/10 – XI Aula - Check-in

Dinâmica

Estado de Direito, segurança e terrorismo

Leitura Obrigatória: HORBACH, Carlos – *O Poder Executivo na Democracia Contemporânea: Liberdade em tempos de crise*. In: HORBACH, Carlos et alie. *Direito Constitucional, Estado de Direito e Democracia. Homenagem ao Prof. Manoel Gonçalves Ferreira Filho*. São Paulo, Quartier Latin do Brasil, 2011, pp. 121.

Leitura Complementar: Castells, Manuel. *Terrorismo global: a política do medo* “in” *Ruptura: a crise da democracia liberal*. Rio de Janeiro: Zahar. pp. 29-38.

04/11- XIII Aula

Desafios do Estado de Direito Contemporâneo.

Monteiro da fonsacaO Estado de Direito e a Sociedade informacional

Palestra de convidados externos.

11/11- XIV Aula

Encerramento do curso com dinâmica de avaliação e celebração.

Bibliografia geral

ABBELAN, Joaquin, *Liberalismo Aleman del siglo XIX: Robert Von Mohl*, “in” *Revista de Estudios Políticos (Nueva Época)*, no. 33, mayo-junio 1983:123/45.

AGAMBEN, Giorgio. *Estado de Exceção*. São Paulo:Boitempo. 2004.

ALLISON , J. W. F. *The English Historical Constitution - Continuity, Change and European Effects*. New York: Cambridge University Press, 2007.

ASHLEY, Mike. *Taking Liberties – The Struggle for Britains’s Freedoms and Rights*. London: British Library, 2008.

ATIENZA, Manuel. **El sentido Del Derecho**. Barcelona: Editora Ariel, 2001.

BEAUD, Olivier et Cecile Guérin-Bargues. L'état d'urgence. Étude constitutionnelle, historique et critique. Paris: Lextenso éditions, 2016.

BEAULAC, Stéphane, The Rule of Law in International Law Today. "in" Relocating the Rule of Law, op. cit. pp. 197-223.

BONGIOVANNI, Giorgio – "Estado de Direito e Justiça Constitucional. Hans Kelsen e a Constituição Austríaca de 1920. " "in" Pietro Costa e Danilo ZOLO (org.), Estado de Direito, História, Teoria, Crítica; São Paulo: Martins Fontes, 2006:379/416.

BONAVIDES, Paulo – Do Estado Liberal ao Estado Social, Rio de Janeiro: Forense, 1980.

BOBBIO, Norberto – Estado, Governo e Sociedade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017, 17ª. Ed.

----- - O Futuro da Democracia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992, 5ª. Ed.

_____ e BOVERO, Michelangelo - Sociedade e Estado na Filosofia Política Moderna. São Paulo: Braziliense, 1994, 4ª. Ed.

BOBBIO, N., N. Matteucci, G. Pasquino, *Dicionário de Política*, Brasília, DF, Ed. UNB, 1991, VOLS. 1 E 2.

BOBBIO, N. - Teoria do Ordenamento Jurídico, Brasília: Ed. Polis, 1991.

BOBBIO, N. - O Positivismo Jurídico, São Paulo, Ícone, 1995

CAMPBELL, T.; GOLDSWORTHY, J.; STONE, A. **Protecting Human Rights**. Oxford: Oxford University Press, 2005.

CARRÉ DE MALBERG, Raymond. Contribution à la Théorie générale de l'État, Paris, Dalloz, 2004.

CHEVALLIER, Jacques – L'État de Droit. Paris: Montchrestien, 1994, 2nd Ed.

COMPARATO, Fábio Konder. A Afirmação Histórica dos Direitos Fundamentais. São Paulo: Saraiva, 1999.

COSTA, Pietro. O Estado de Direito : uma introdução histórica. In ZOLO, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006, pp. 95/198.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado. São Paulo: Saraiva, 26ª. Edição, 2007.

DALLARI, Dalmo de Abreu. O Futuro do Estado. São Paulo: Saraiva, 2010, p. 47-81.

DIAZ, Elias. Estado de Derecho y sociedad democratica. Madrid: Taurus Ediciones, 8 edição, 1981.

DICEY, Albert Venn – The Law of the Constitution. Indianapolis: Liberty Funds.

FERRAJOLI, Luigi – O Estado de Direito entre o passado e o future. In ZOLO, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006, pp. 417/464.

FORSTHOFF, Ernst. Stato di diritto in trasformazione. Milão: Giuffrè, 1973.

GINSBURG, Tom. Rule By Law: The Politics of Courts in Authoritarian Regimes. New York: Cambridge University Press, 2008.

GOZZI, Gustavo, Estado de Direito e direitos subjetivos na história constitucional alemã. In ZOLO, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006, pp. 308/378.

JELLINEK, Georg. Teoria Geral do Estado. Buenos Ayres: Ed. Albatros, 1970.

HOBBSBAWN, Eric – A Era dos Impérios, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

_____ - A Era dos Extremos, São Paulo: Companhia das Letras, 1996, 2ª. Ed.

_____ - A Era das Revoluções, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008, 23ª. Ed.

_____ - A Era do Capital, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007, 13ª. Ed.

HORBACH, Carlos – *O Poder Executivo na Democracia Contemporânea: Liberdade em tempos de crise*. In: HORBACH, Carlos et alie. Direito Constitucional, Estado de Direito e Democracia.

Homenagem ao Prof. Manoel Gonçalves Ferreira Filho. São Paulo, Quartier Latin do Brasil, 2011, pp. 121.

KANT, Emmanuel - Idéia de uma História Universal de um ponto de vista cosmopolita, São Paulo: Martins Fontes, 2004.

KELSEN, Hans. La Paz por medio del Derecho. Madrid: Ed. Trotta, 2003.

LICHT, Robert A. Is the Supreme Court the Guardian of the Constitution? Washington, D.C.: The AEI Press, 1993.

MILL, John Stuart – Considerações sobre o Governo Representativo.

MORRIS, Clarence (org). Os Grandes Filósofos do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

MOUFFE, Chantal – On the Political. London: Routledge, 2006.

SOARES, Guido - Common Law – Introdução ao Direito dos EUA, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000, 2ª. Ed.

NINO, Carlos Santiago, La Constitución de la Democracia Deliberativa, Barcelona: Ed. Gedisa, S. A., 1997.

PALOMBELLA, Gianluigi - The Rule of Law in Global Governance. Its Normative Construction, Function and Import. NYU School of Law, 2010. New York, NY 10011.
<http://nyustraus.org/index.html>

POGGI, Gian Franco - A Evolução do Estado Moderno, Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

POULANTZAS, Nico – O Estado, o poder, o socialismo. Rio de Janeiro: Graal, 2000.

RANIERI, Nina – Teoria do Estado Contemporâneo, parte II. No prelo. São Paulo, Manole. 2012.

_____ - *Conceitos de Estado*, “in” Casella, P. B., H. Celli Jr., E. A. Meirelles e F. B. P. Polido (orgs.), *Direito Internacional, Humanismo e Globalidade*, Guido Fernandes Silva Soares Amicorum Discipulorum Liber. São Paulo: Atlas, 2008:474.

_____ - Do Estado Liberal ao Estado Contemporâneo: notas sobre os processos de exaustão dos modelos políticos e da ordem jurídica. São Paulo: Revista de Direito Constitucional e Internacional, v.6, 2001, p.135-61.

SANTORO, Emilio – Rule of Law e “liberdade dos ingleses”. A interpretação de Albert Venn Dicey. In ZOLO, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006, pp. 201/263.

SILVA, José Afonso da. O Estado democrático de direito. “In” Quaresma, Regina; Oliveira, Maria Lúcia de Paula - Coords. Direito Constitucional Brasileiro: Perspectivas e Controvérsias Contemporâneas. Rio de Janeiro: Forense, 2006., p.7-25.

UITZ Renata. The Rule of Law in Post-Communist Constitutional Jurisprudence. “In” Relocating the Rule of Law, op. cit. pp. 71/98.

ZIPPELIUS, Reinhold. Teoria Geral do Estado. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997

ZOLO, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006.

São Paulo, 2019